



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2023
Processo: 9944-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei de número 129 de 2023 de autoria do nobre Vereador Julinho Rossignolli que tem como objetivo autorizar "a Construção de Faixa Elevada de Segurança Para Pedestres defronte Aos Estabelecimentos de Educação das Redes Públicas e Particulares de Ensino do Município de Juiz de Fora".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Importante a iniciativa do nobre vereador em atentar-se para a segurança dos estudantes e familiares ao propor a faixa elevada nas ruas em frente às municipais.

Assim, analisando o conteúdo da proposta, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

